



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-001/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2020, assinado em 03/01/2020, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 1121/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, conforme o Processo Administrativo nº 010/004955/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.125/0001-10, neste ato representada, pelo Sr. SÉRGIO ROBERTO NEVES LOUREIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 667.711.967-04.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2020, assinado em 03/01/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/004955/2024. O valor global deste aditivo é R\$ 1.375.270,31 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
5355	19/12/2024	R\$ 137.000,00	1001	12	361	0048	2115	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/004955/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1121/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018
Tipo de Licitação	Menor Preço Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	03/01/2025
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 1.375.270,31 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 5355, emitida em 19/12/2024, no valor R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2020, assinado em 03/01/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/004955/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2025

Termo: 03-001/2025

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-001/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1121/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 219.684-149, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.125/0001-10, localizada à Praia do Jequiá, nº 25, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.930-010, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **SÉRGIO ROBERTO NEVES LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade 158.846, expedida pelo OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.711.967-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/004955/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-001/2020	-	03/01/2020	03/01/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-065/2020	Prorrogar	03/01/2021	03/01/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-066/2021	Prorrogar	03/01/2022	03/01/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-089/2022	Prorrogar e Acrescer	03/01/2023	03/01/2024
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-100/2023	Prorrogar	03/01/2024	03/01/2025

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1121/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/004955/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é R\$ 1.375.270,31 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/004955/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
5355	19/12/2024	R\$ 137.000,00	1001	12	361	0048	2115	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2020, assinado em 03/01/2020, e seus aditivos, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 1121/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001926/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do referente termo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
SÉRGIO ROBERTO NEVES LOUREIRO
Representante Legal